



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 054/2019.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara Municipal, ver. Sebastião Silvestre se deslocar até a cidade de Piranguinho: Resolver assuntos pertinentes da Câmara Municipal no Despachante J.K., com previsão de saída hoje, dia 20/02/2019 às 14h e de retorno para o dia 20/02/2019 às 15h30. Sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesas com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO MOLINA
Vice-Presidente